

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 037 DE 11 SETEMBRO DE 2025, EM CORREÇÃO.

PORTARIA Nº 037 DE 11 SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora ANDRESSA ANTONELY DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a concessão de meia (0,5) diária, no valor unitário de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para custear despesas com alimentação e estadia durante seu deslocamento na cidade de Natal/RN, durante o período do dia 12 de setembro de 2025, para participar do evento denominado "Iº ENCONTRO DAS OUVIDORIAS PÚBLICAS DO RN", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do RN, no auditório do Ministério Público do RN (MPRN).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 11 de setembro de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente Biênio 2025-2026

*Republicada por incorreção.

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 06747021

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/09/2025. EDIÇÃO 2247. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>